

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento através do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira (STIM) de uma situação inaceitável de assédio moral e repressão na mina da *Somincor* – Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA, subsidiária da *Lundin Mining*, em Castro Verde.

Nos últimos meses, os trabalhadores têm desenvolvido uma importante luta por melhores condições de trabalho, nomeadamente quanto ao não aumento do horário no fundo da mina; o alargamento da antecipação da idade de reforma dos trabalhadores adstritos às lavarias, pastefill, backfill e central de betão; fim da repressão e cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

A Administração recusou qualquer diálogo com os trabalhadores e suas organizações representativas, e lamentavelmente enveredou por um caminho de repressão e assédio moral sobre os trabalhadores. Esta prática inaceitável de assédio moral e repressão sobre os trabalhadores, nomeadamente sobre 4 dos 5 encarregados, aconteceu de facto, como represália por adesão à greve e integração dos piquetes. Aliás, terá sido mesmo afirmado que o motivo para a repressão e assédio sobre 4 dos 5 encarregados, foi porque a sua participação “foi muito visível na greve”.

A *Somincor* – Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA, subsidiária da *Lundin Mining*, assumiu uma postura condenável e inaceitável de afastamento dos supervisores/encarregados das suas equipas de produção.

Aliás é tão grave quanto irónico que, os trabalhadores envolvidos neste processo de assédio e repressão (alguns com 30 anos de antiguidade na empresa e 28 anos de experiência nesta função), tenham participado numa formação da empresa sobre assédio e quatro dias depois, os responsáveis por essa formação foram os mesmos que praticaram assédio e repressão.

Estes 4 trabalhadores foram alvo de um processo deliberado de represálias, alteração de funções, isolamento face aos colegas através do impedimento de acesso a áreas de produção.

É ainda particularmente grave que o STIM tenha requerido desde logo a intervenção da ACT e passados 15 dias ainda não tenham tido qualquer resposta.

Esta tipo de comportamento por parte da administração da *Somincor* – Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA, subsidiária da *Lundin Mining*, configura uma grave violação do Código do Trabalho e da Constituição, por violação do direito à greve, direito fundamental dos trabalhadores.

Esta prática reiterada por parte da empresa mereceu a condenação dos trabalhadores que dinamizaram um abaixo-assinado em solidariedade com os colegas de trabalho afastados dos seus postos de trabalho. Refere o comunicado do STIM que *“hoje, como sempre ao longo da história do sector, os trabalhadores estão solidários com os seus 4 camaradas de trabalho relativamente aos quais a administração da empresa, numa atitude ilegal e de clara vingança, decidiu tentar reprimir, após o fracasso da tentativa de suborno. Estes 4 trabalhadores, cuja atitude saudamos, estão firmes, não estão à venda e estão determinados em contribuir para alcançar os objectivos colectivos de todos os trabalhadores”*.

A *Somincor*– Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA, subsidiária da *Lundin Mining* está entre as 10 maiores exportadoras, é uma exploração estratégica e tem uma importância central para a região e para o país, pelo que se exige o cumprimento cabal dos direitos dos trabalhadores e resposta às suas reivindicações.

Posto isto, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1. Tem conhecimento da situação denunciada de prática de assédio moral e repressão sobre estes trabalhadores?
2. Que medidas urgentes vai tomar o Governo para garantir que estes trabalhadores voltam de imediato ao seu posto e local de trabalho?
3. Que medidas vai tomar para garantir o cumprimento da lei e da Constituição da República Portuguesa?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)